

Público

16-01-2019

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 31885

Temática: Política

Dimensão: 270 cm<sup>2</sup>

Imagem: N/Cor

Página (s): 13

## Armando Vara perde Ordem do Infante

**Condecoração**  
Luciano Alvarez

**A Chancelaria das Ordens Honoríficas só aguarda confirmação oficial da pena por parte do tribunal. A irradiação é automática**

Armando Vara vai perder a Ordem do Infante D. Henrique (grau Grã-Cruz) que recebeu em 2005 das mãos do então Presidente Jorge Sampaio pela participação, como governante, na organização do Euro 2004 em Portugal, confirmou ao PÚBLICO fonte da Presidência da República.

“A Chancelaria das Ordens, logo que esteja na posse da certidão do tribunal competente que confirme a sentença judicial aplicada a Armando Vara e a data do respectivo trânsito em julgado, verificará da aplicação dos pressupostos na lei para a irradiação automática nas Ordens Honoríficas e, sendo caso disso, submeterá o processo ao competente conselho das Ordens”, revelou a fonte.

Esta irradiação não é surpresa uma vez que a alínea g) do artigo 45.º da lei das Ordens Honoríficas Portuguesas é clara: “[Cabe ao conselho] efectivar a irradiação automática dos membros das Ordens que (...) por sentença judicial transitada em julgado, tenham sido condenados pela prática de crime doloso punido com pena de prisão superior a três anos.”

Armando Vara foi condenado a cinco anos de prisão efectiva por três crimes de tráfico de influência, decretada no âmbito do processo *Face Oculta* e já esgotou todos os recursos. Sendo assim, a perda da Ordem do Infante é automática logo que Chancelaria das Ordens receba a confirmação oficial da pena, o que deve acontecer em breve. (Ver pág. 18)

O antigo governante pediu para cumprir pena no Estabelecimento Prisional de Évora e uma juíza deu um prazo de três dias, que acaba hoje, para ele se entregar voluntariamente nos serviços prisionais.

Esta situação de irradiação nas Ordens Honoríficas já aconteceu ao apresentador Carlos Cruz e embaixador Jorge Ritto, condenados a penas de prisão superiores a três anos no caso da pedofilia na Casa Pia.

lalvarez@publico.pt